



DECRETO Nº 038/2013

O Prefeito Municipal de Japira, Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 37, § 3º, I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta ou indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

I Operador / tele atendente: Atendimento telefônico.

Venilda Maia Silva

II Técnico: Tratamento das demandas.

Maria Claudia Moreira dos Santos

III Gerente: Permite visualizar e editar as operações.

Fernando Santos do Valle

IV Gestor do Sistema: Operacionalização do OUVIDORSUS.

José Carlos Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos dois dias de julho de dois mil e treze (02/07/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal